



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 226/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 28 de junho de 2021

- 1- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19554, de 22/06/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de protocolo de cooperação para a realização de testes rápidos de antigénio (Trag), a estabelecer entre o ACES Estuário do Tejo e o Município de Benavente, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de prorrogação da vigência das medidas extraordinárias de apoio, no âmbito da Covid-19, até 31 de dezembro de 2021;
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, prestar apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Samora Correia, até ao montante máximo de 15.640,00 € (quinze mil, seiscentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a realização de obras de conservação da igreja do Porto Alto, e autorizar o senhor presidente a outorgar no respetivo protocolo;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, prestar apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Benavente, até ao montante máximo de € 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para a realização de obras de conservação da igreja dos Foros da Charneca, e no montante de € 500,00 (quinhentos euros), com IVA à taxa legal em vigor já incluído, para os trabalhos de revisão dos silicons de fixação e isolamento das janelas do edifício, e autorizar o senhor presidente a outorgar no respetivo protocolo;
- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro, e atendendo à urgência na aquisição das apólices de seguros, concordou com os fundamentos da Informação n.º 19194, de 17 de junho, homologou-a e nessa conformidade, autorizou e aprovou a abertura de procedimento, a



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

repartição de encargos, concordou com a inaplicabilidade de restrições à contratação, aprovou a escolha do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de acordo quadro, as peças do procedimento, a escolha da entidade a convidar, a escolha do serviço, o envio do convite por email e por último, nomeou Maria João Martins Carvalho, técnica superior, como gestora do procedimento;

- 6- Deliberou por maioria, com o voto contra da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, e a abstenção do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, e do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, ratificar o despacho do senhor presidente que, no uso da competência prevista pelo n.º 3 do art. 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, 12 de setembro, e atendendo à urgência na concessão de exploração do domínio público / bar e esplanada do Parque Ruy Luís Gomes, Lagoa dos Álamos, Samora Correia, concordou com os fundamentos da Informação n.º 18100, de 09 de junho, homologou-a e, nessa conformidade, autorizou e aprovou, sob condição da Assembleia Municipal conceder a necessária autorização, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do art. 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, na redação atual, a abertura de procedimento, a escolha do procedimento de Ajuste Direto, as peças do procedimento, a escolha da entidade a convidar, a escolha do serviço, o envio do convite por email e, por último, nomeou António Teixeira da Rosa como gestor do procedimento;
- 7- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, do senhor vereador em representação do PSD – Partido Social Democrata, Ricardo Oliveira, e do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, homologar a Informação n.º 19383/2021, de 21 de junho e, nos termos da mesma, adjudicar a concessão de exploração de bar e esplanada sites no Parque Ruy Luís Gomes, Lagoa dos Álamos, Samora Correia, a Filipe da Cruz Nunes Godinho, pelo valor global de € 43.200,00, acrescido de IVA à taxa legal, atualmente, em vigor;
- 8- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar o relatório final do procedimento tendente à prestação de serviços de higiene urbana e salubridade pública das zonas urbanas de Samora Correia, incluindo Porto Alto e, em face do mesmo, adjudicar a prestação de serviços à concorrente SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., pelo valor de € 208.292,00 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa e dois euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal, atualmente, em vigor;
- 9- Deliberou por unanimidade reencaminhar o pedido de licença de ocupação de espaço do domínio público em unidade móvel de rastreio



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

auditivo gratuito, apresentado por O Meu Doutor – Audição Portugal, Lda., para a Junta de Freguesia de Benavente;

- 10- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 19737, de 23.06.2021, referente a receção definitiva e extinção de caução da empreitada de “Execução de tapete de betão betuminoso em arruamentos do concelho de Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 11- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 19742, de 23/06/2021, referente a receção definitiva e extinção de caução da empreitada de “Pavimentação num troço da Rua da Carregueira e no acesso à nova creche Padre Tobias, em Samora Correia, e em alguns troços da E.M. 515, em Benavente”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 12- Deliberou por unanimidade homologar e aprovar a Informação n.º 19746, de 23/06/2021, referente a liberação de caução / termo do 2.º ano do prazo de garantia da empreitada de “Execução de passeios – Estrada da Samorena, Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 13- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19505, de 21/06/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do acordo para constituição de agrupamento de entidades, visando a empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 14- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19769, de 23/06/2021 e, de acordo com a mesma, aprovar:
 - a abertura do concurso público, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., para a empreitada de “Requalificação da Estrada das Fontainhas, em Porto Alto”;
 - as peças do procedimento referidas na informação;
 - o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;
 - o preço base de 505.000,00 € (quinhentos e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
 - as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
 - a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.E, ainda,
 - nomear Maria Manuel Couto da Silva, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3, e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;

15- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19513, de 22/06/2021 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do acordo para constituição de agrupamento de entidades, visando a empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia”, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

16- Deliberou por unanimidade maioria, com a abstenção do senhor vereador sem representação política, Pedro Pereira, homologar a Informação n.º 19718, de 23/06/2021 e, de acordo com a mesma, aprovar:

- a abertura do concurso público, através de agrupamento de entidades adjudicantes, constituído pelo Município de Benavente e pela A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., para a empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a EN10), em Samora Correia”;
- as peças do procedimento referidas na informação;
- o prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias;
- o preço base de 830.000,00 € (oitocentos e trinta mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;
- as fórmulas atinentes à definição de preço anormalmente baixo, para efeito do procedimento;
- a constituição do júri do procedimento, nos termos preconizados, delegando no mesmo a competência para prestação de esclarecimentos.

E, ainda,

- nomear Maria Virgínia Antunes Pinto, técnica superior/engenheira civil, para diretora de fiscalização e Jorge Miguel Serrano Correia, técnico superior/engenheiro civil, para gestor do contrato;
- delegar no presidente da Câmara, ao abrigo do disposto na Cláusula 3.ª do acordo para constituição de Agrupamento de Entidades, artigos 39.º, n.º 3, e 109.º, n.º 1, o poder de representação, em reunião de conferência procedimental, a realizar para aprovação das peças do procedimento, nomeação do júri do procedimento, do gestor de contrato, do diretor de fiscalização, e decisão da abertura do procedimento;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 17- Deliberou por unanimidade considerar inviável a pretensão de instalar uma linha elétrica a 400KV para ligação à “Central Solar Fotovoltaica Contínua Basadre 4420MW”, nos termos em que é proposta, tendo em conta os impactos visuais significativos, em locais onde se pretendem desenvolver projetos de natureza turística, bem como o facto de coincidir com áreas destinadas ao desenvolvimento de atividades económicas, colidindo assim, com o desenvolvimento do próprio município;
- 18- Deliberou por unanimidade acolher a intenção manifestada no pedido de informação prévia para ampliação e alteração do edifício “O Solar de Benavente” e construções adjacentes, bem como a alteração de uso para habitação, sendo, no entanto, de relevar as preocupações com a imagem da requalificação, mantendo-se a arquitetura das fachadas, devendo o projeto apresentado ser alterado em conformidade.
Deliberou, igualmente por unanimidade, manifestar necessidade de ser apresentada solução para a curva do “Solar”, que garanta que os peões possam ter condições de segurança a circular, devendo, ainda, ser fundamentado o pedido de isenção de estacionamento e serem apresentadas soluções alternativas que minimizem tal problema.
Em tudo o mais, emitiu-se parecer favorável, nos termos e condições previstos na informação do chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 19- Deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização de obras de edificação, numa parcela de terreno com a área de 649.00m² sita na Rua António Joaquim Alves Inácio, 15, em Santo Estêvão, registada na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3007/20070518, nos termos da informação técnica e respetivo parecer do chefe de Divisão, que homologou;
- 20- Deliberou por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS – Partido Socialista, Florbela Parracho, homologar a Informação do Trânsito, de 16.06.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;
- 21- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 14.06.2021, e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de reforço de sinalização da Estrada dos Cachimbos, em Benavente;
- 22- Deliberou por unanimidade homologar a Informação do Trânsito, de 16.06.2021, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta das entidades intervenientes;



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

- 23- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19686, de 22 de junho e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição de novos escalões e alterar os já atribuídos, todos constantes da lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata;
- 24- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19700, de 23 de junho e, nos termos da mesma, faturar à ADIC – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança 2657 refeições ao preço unitário de € 1,46, num total de € 3.879,22 (três mil, oitocentos e setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), e 164 refeições ao preço unitário de € 0,73, num total de € 119,72 (cento e dezanove euros e setenta e dois cêntimos), servidas nos períodos de interrupção letiva;
- 25- Deliberou por unanimidade homologar a Informação 19687, de 22 de junho e, nos termos da mesma, proceder ao pagamento dos cadernos de atividades aos encarregados de educação constantes da lista que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata, totalizando 88,30 € (oitenta e oito euros e trinta cêntimos);
- 26- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19711, de 23 de junho e, nos termos da mesma, faturar à Fundação Padre Tobias 4548 refeições ao preço unitário de € 1,46, num total de € 6.640,08 (seis mil, seiscentos e quarenta euros e oito cêntimos), e 996 refeições ao preço unitário de € 4,10, num total de € 4.083,60 (quatro mil, oitenta e três euros e sessenta cêntimos);
- 27- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19127, de 17 de junho e, nos termos da mesma:
- autorizar o realojamento temporário do requerente e respetivo agregado familiar, na habitação municipal referida, nos termos e ao abrigo do disposto nas disposições regulamentares e legais, celebrando-se, para o efeito, contrato de arrendamento, sob o regime da renda apoiada, com termo a 31/12/2021;
 - aprovar a minuta do contrato de arrendamento em apreço, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
 - autorizar que o EAS encete as necessárias diligências para, em continuidade, ser garantido o alojamento temporário do mesmo agregado familiar, a transitar para outra habitação municipal, a fim de, para o efeito, ser celebrado novo contrato de arrendamento, sob o regime da renda apoiada, que se voltará a submeter a deliberação da Câmara Municipal;
 - autorizar que, entretanto, o EAS, em articulação com o agregado familiar, promova a reunião das condições de reorganização habitacional, mediante a procura de solução habitacional



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

distinta/autónoma, durante a vigência do atual contrato de arrendamento;

28- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19960, de 24/06/2021 e, nos termos da mesma:

- aprovar a lista de classificação provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos do concurso por classificação, tendente à atribuição do direito ao arrendamento, em regime de arrendamento apoiado, de 7 fogos no âmbito da habitação social – Procedimento I – 09/2020;
- determinar a abertura do período de audiência dos interessados nos termos do estatuído no novo Código de Procedimento administrativo (NCPA), dispondo os candidatos de um prazo de 10 dias úteis a contar da data da receção da carta registada para se pronunciarem, querendo, sobre a deliberação que a aprovou.
- notificar os candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista de classificação provisória dos candidatos apurados, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação;

29- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 19735, de 23/06/2021 e, nos termos da mesma:

- indeferir, liminarmente, uma das candidaturas ao concurso tendente à concessão dos apoios sociais na área da habitação, ao abrigo do Regulamento Municipal dos Apoios Sociais;
- aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e dos excluídos;
- determinar a abertura do período de audiência dos interessados, nos termos do estatuído no novo Código de Procedimento Administrativo (NCPA), dispondo os candidatos de um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da receção da carta registada, para se pronunciarem, querendo, sobre a deliberação que a aprovou;
- notificar os candidatos quanto à deliberação de aprovação da lista provisória dos candidatos apurados, comportando o envio da aludida lista, como parte integrante da notificação.

Benavente, 05 de julho de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)